

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 08/07/2021

REDE: 0114/2021

Assunto: **PNL D - Divulgação de evento sobre Webinar “Obras por área de conhecimento e específicas do Ensino Médio” e demais esclarecimentos**

Senhores Diretores e Professores Coordenadores,

O MEC, por meio de sua Secretaria de Educação Básica e do FNDE, convida para **webinar “Obras por área de conhecimento e específicas do Ensino Médio”** (Objeto 2).

O objetivo do evento, agendado de **12 a 16 de julho das 14 às 16 horas**, é apresentar a proposta das obras do objeto 2 que visam contribuir para a implementação do novo Ensino Médio, com livros construídos dentro do universo da BNCC.

Orientamos que ao menos um membro da equipe escolar (diretor, vice ou PC), além de todos os interlocutores PNL D e os professores das escolas, em suas respectivas áreas, participem da webinar. Para isso devem fazer **a inscrição por meio do endereço: <https://bit.ly/inscricaowebinarobjeto2>**

Segue abaixo a programação da Webinar:

12/07/2021 às 14h - Avaliação Pedagógica das Obras de Matemática e suas Tecnologias;

13/07/2021 às 14h - Avaliação Pedagógica das Obras de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

14/07/2021 às 14h - Avaliação Pedagógica das Obras de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em diálogo com a Matemática;

15/07/2021 às 14h - Avaliação Pedagógica das Obras de Linguagens e suas Tecnologias;

16/07/2021 às 14h - Avaliação Pedagógica das Obras de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna – Inglês.

Nesta oportunidade, aproveitamos para encaminhar mais informações sobre PNLD:

O edital do **PNLD 21 Ensino Médio** possui **cinco objetos**:

1. Projetos de Vida e Projetos Integradores
2. Obras por área de conhecimento
3. Obras de formação continuada
4. Recursos Educacionais Digitais
5. Obras literárias

Em março deste ano as escolas escolheram o objeto 1, Projetos de Vida e Projetos Integradores.

Neste momento está prevista, **de 16 de julho a 13 de agosto**, a escolha do objeto 2, obras por área de conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, todas em seis volumes) e específicas como Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática aplicada às Ciências Humanas (todas em volume único). **Essa coleção de livros está destinada à formação geral básica do aluno** e se propõe a promover o desenvolvimento das competências gerais, competências específicas e habilidades definidas pela BNCC.

As obras didáticas por área do conhecimento e obras didáticas específicas foram elaboradas com base na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas diretrizes do Novo Ensino Médio, instituído pela Lei nº 13.415/2017 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecendo uma mudança na estrutura do Ensino Médio, definindo uma nova organização curricular.

Confira quadro abaixo:

DO ÁREAS CONHECIMENTO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	OPÇÕES	
	ENSINO MÉDIO – 1º ao 3º ano		
	Linguagens e suas Tecnologias	1ª opção	2ª opção
	Matemática e suas Tecnologias	1ª opção	2ª opção
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1ª opção	2ª opção
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	1ª opção	2ª opção

OBRA DIDÁTICAS ESPECÍFICAS	OBRA DIDÁTICAS ESPECÍFICAS	OPÇÕES	
	ENSINO MÉDIO – 1º ao 3º ano		
	Língua Portuguesa	1ª opção	2ª opção
	Língua Inglesa	1ª opção	2ª opção
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em diálogo com a Matemática	1ª opção	2ª opção

Os objetos 3 a 5 ainda não possuem previsão de escolha.

Esclarecemos que nenhum dos objetos contemplam obras relativas aos itinerários formativos. O MEC/FNDE aguarda definição por parte das redes de ensino para elaborar um novo edital específico para ofertar livros para o segmento formativo.

Segue *link* https://pnld.nees.ufal.br/pnld_2021_didatico/inicio com endereço do guia *on-line* contendo as obras selecionadas e “apresentação **guia PNLD 2021** objeto 2” (anexo).

Reiteramos que o guia é **o principal instrumento e de consulta obrigatória para uma boa escolha de livros.**

Como já lembrado em várias oportunidades, destacamos que o PNLD possui **normas de conduta** para seus participantes. Elas correspondem a uma série de dispositivos que devem ser **observados por professores e gestores da educação básica.**

De acordo com a **Resolução FNDE nº 15/2018** (anexa), **são obrigações das escolas:** manter sigilo sobre os dados de acesso ao sistema de registro de escolha; informar sobre a visita de representante que realizou a divulgação de material do PNLD no sistema PDDE Interativo/Simec; divulgar, em local público, a Ata da Escolha, o Comprovante do Registro da Escolha e o Comprovante de Modelo de Escolha; dentre outras obrigações.

Por sua vez, **é proibido às escolas:** aceitar, a qualquer tempo, vantagens, presentes ou brindes dos representantes em razão da escolha dos materiais do PNLD; permitir o acesso de representantes nas dependências da escola durante o período de Registro da Escolha; permitir acesso de representantes aos dispositivos em que é realizado o registro da escolha; disponibilizar, a qualquer tempo, espaço público para a realização de eventos promovidos pelos representantes; permitir, a qualquer tempo, a participação dos representantes em eventos promovidos pela escola; entre outras vedações.

Reiteramos que as fontes de informação são os comunicados internos da Seduc, do FNDE e do MEC. Peçamos que tenham cuidado com conteúdo disponibilizado pela internet, pois podem ser notícias falsas. Toda e qualquer informação possui uma fonte que deve ser citada e as relacionadas ao processo de escolha são, exclusivamente, **dos órgãos competentes.** Solicitamos que reproduzam e divulguem somente as informações recebidas pelos **canais oficiais.**

Atenciosamente,

Patrícia C. Malaguetta

PCNP de Matemática

De acordo

Fábio Augusto Negreiros

Dirigente Regional de Ensino